te, q. lhe toca, fazer executar esta minha determinação, oq. lhe recomendo m.to. D.s g.e a Vm.ce. S. Paulo a 15 de Abril de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.a o Sarg.to Mor João Ferr.a de Olivr.a
= em Santos. =

Recebi a de Vm.ce de 14 do corr.te, e em conseq.a della remeto as duas Portarias, p.a q. os comandantes das Fortalezas embaracem o sair nenhúa embarcação sem a preciza revista, com q. espero, se impedirá os descaminhos q. Vm.ce me segura, tem o sal, nas ocazioens deste chegar a esse porto do de Lx.a. e sem embargo da certeza, q. Vm.ce me dá, deq. o Sarg.to Mor Fran.co Ar.a Barreto deo já as providencias precizas p.a os Cubatoens, e eu estar persuadido da sua aptidão, lha recomendo prezentem.te, segurando a Vm.ce, q. em tudo oq. for a beneficio do contrato, e da Real Fazenda, me achará com a mayor prontidão p.a auxilialo.

Torno a agradecer a Vm.ce tudo q.to tem feito a beneficio do Navio do meo correspond.e; se bem, q. a não segurarme Vm.ce se ter descuberto o furto do sal, q. os oficiaes delle fizerão, e se achar o mesmo sal apreendido, a beneficio do referido contrato, eu seria o primr.o, q. concorresse p.a prender os delinquentes, e castigallos, seg.do o seo delito, q. Vm.ce lhes absolveo, p.a eu cada vez me confessar mais obrigado; Persuadase Vm.ce, deq, assim o conheço e deq. em tudo, oq. for do seo agrado me achará m.to pronto. D.s g.e a Vm.ce. S. Paulo a 17 de Abril de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.a o Sarg.to Mor. Fran.co Ar.a Barr.to, Com.de da Villa de Santos.

Esta manhã recebi a de Vm.ce de 15 do corr.te; e como ontem dei reposta as suas antecedentes, devo dizerlhe, o q. com esta ultima me foi entregue hum caixotinho, q. me persuado será o mesmo, emq. Vm.ce me fallou na sua antecedente, e agora me repete, ficando em seo poder só cinco caixotinhos mais antigos.

Não acredito o M.e da Sumaca na vinda de novo Vice Rey, porq. tendo eu carta de 26, do anteced.e se menão falla em tal; pelo q. creyo, q. o d.o M.e preziste, por querer, q. se lhe não dê na mentira. Estimarei, q. chegasse, a essa V.a Antonio Colaço, q. deve ser prezo na cadeya, e nella carregado de ferros.

Ontem a noite chegou o Cap.m Anastacio de Freitas Trancozo com o seo Destacam.to; e julgo a Vm.ce entregue doq. deve dar o Regim.to de Mexia.

Todos os armam.tos, barracam.tos, ferram.tas, e mais petrechos militares, e provimentos de polvora, e balla, q. o Coronel Manoel Mexia Leyte entregou nos Armazens, como os de Voluntarios, q. retrocedem do Cubatão, se deve fazer carga ao Almox.e.

Sinto, q. vá havendo tanto doente soldado, porem não há mais remedio, q. cuidarmos escrupulozam.te na sua saude.

Ao Sarg.to Mor João Ferr.a de Olivr.a remeto nesta ocazião duas Portr.as p.a os Com-das das duas Barras não deixarem sahir nenhúa embarcação, sem se lhes passar revista, e tomar todo o sal, q-não for acompanhado de Bilhete do Cayxr.a do contrato, e do Fiel dos Cruzados; e sem embargo dod.o sarg.to mor me segurar, Vm.ce dera as mais prontas providencias p.a se acautellar o descam.o daquelle nos cubatoens, eu lho recomendo tambem m.to. Deos g.e a Vm.ce S. Paulo a 17 de Abril de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.a o Sarg.to Mor da V.a da Paraitinga Manoel Antonio de Carvalho.

Segurandome o Secretario Thomaz Pinto da S.a, q. da relação, q. Vm.ce me deo em 7br.o de 1778. emq. mostrava lhe ter pago, não só a Sesmr.a pertencente a Vm.ce, mas aos mais habitantes dessa Villa, deq. Vm.ce se encarregou, q. só se acha embolçado do dr.o, q. deo ao Cap.m Francisco Xavier dos Santos, e de nada mais, se me faz precizo segurar a Vm.ce, q. nada me hê tão sensivel como a falta de verdade, comq. Vm.ce medeo a referida relação, assinada por Vm.ce, q. se acha na m.a mão; eq. p.a livrarse Vm.ce do justo castigo, q. por isto merece, hade Vm.ce, logo q. esta lhe for entregue, deq. hê portador seo cunhado João de Souza Thiago, me fazer remessa de tudo, oq. está devendo ao sobred.o Thomaz Pinto, aq.m dezejo mostrar, dou conta doq. me encarregou, e a Vm.ce a urbanid.e, comq. me porto com Vm.ce, sem embargo dos continuados enganos, q. tem uzado comigo a este respeito p.a livrarse de satisfazer oq. deve. Deos g.e a Vm.ce. S. Paulo a 19 de Abril de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.a Inacio de Mor.a e Siqr.e, Alfer.a da Orden.a de Araçariguama.

Constandome, q. da Faz.da de Araçariguama se tem retirado bastantes escravos, e escravas, aos quaes naturalm.te